

Proposta n.º JF 23/2020

Apoio à Casa Seis no âmbito do Projeto Escolhas "Desafios MS E7G"

Considerando a Proposta n.º JF 64/2019, de 04 de abril, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aceitou integrar o Consórcio do Projeto "Desafios MS E7G", não âmbito do Programa Escolhas, cuja entidade coordenadora e gestora é a associação "**Casa Seis, Associação para o Desenvolvimento Comunitário**".

Considerando que a Junta de Freguesia comprometeu-se no Acordo de Consórcio em disponibilizar alguns recursos, nomeadamente apoiar as despesas de água e eletricidade do Lote B (onde funcionam as salas de atividades do projeto), bem como com a produção de materiais publicitários e cedência de equipamentos de som e iluminação para a realização de eventos.

Considerando que as despesas de água e eletricidade ocorridas em 2019 foram estimadas respetivamente em €180,00 e €240,00, totalizando um encargo anual de €420,00 (quatrocentos e vinte euros).

Considerando que se estima o mesmo valor para o ano de 2020, a que acrescem as despesas previstas no valor de €100 para a produção de materiais publicitários.

Considerando que foi solicitado o pagamento do apoio acordado relativo aos anos de 2019 e 2020, nos termos do documento em anexo, tendo sido aceites apenas as despesas efectivamente realizadas em 2019 e estimadas para 2020, no valor total de €940,00 (novecentos e quarenta euros).

Considerando o previsto no n.º 5 do artigo do Regulamento do Apoio ao Associativismo.

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar as atividades de natureza social e educativa, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho a delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor total de **€940,00** (novecentos e quarenta euros) à associação "**Casa Seis, Associação para o Desenvolvimento Comunitário**", para o apoio das despesas mencionadas referentes ao Projeto Escolhas "Desafios MS E7G" durante os anos de 2019 e 2020.

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2020

X 

Proposta n.º JF 23/2020

Apio à Casa Seis no âmbito do Projeto Escolhas "Desafios MS E7G"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: **Helena Cardoso**
O 2º Vogal: **Cristina Mesquita**
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____

Contributos de JF Agualva e Mira Sintra ao projeto Desafios MS

Desafios MS E7G Programa Escolhas <desafiosms.e7g@gmail.com>

seg, 2020.01.13 17:27

Para: catia.grilo@jf-agualvamintrasintra.pt <catia.grilo@jf-agualvamintrasintra.pt>

Cc: Casa Seis <solange.aquino.casaseis@gmail.com>; presidente@jf-agualvamintrasintra.pt <presidente@jf-agualvamintrasintra.pt>

Cara Cátia Grilo,

após conversa telefónica com o Srº Presidente Carlos Casimiro, venho por este meio informá-la dos contributos previstos em candidatura, pela parte da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que não foram utilizados durante o ano de 2019:

- 100€ em propaganda e material publicitário;
- 180€ para pagamento de despesas com água;
- 240€ para pagamento de despesas com eletricidade.

Para o ano de 2020 estão previstos os seguintes contributos:

- 100€ em propaganda e material publicitário;
- 180€ para pagamento de despesas com água;
- 240€ para pagamento de despesas com eletricidade;
- 1350€ em utilização de material de som e iluminação para eventos.

Neste sentido, e tal como o conversado com o Srº. Presidente Carlos Casimiro, colocaremos no relatório do ano 2019 a participação com os valores previstos em candidatura, contudo esses mesmos valores em falta de 2019 terão de transitar para o ano de 2020 de forma a darem entrada na contabilidade da Casa Seis/Projeto Desafios MS E7G.

Desta forma, os valores referentes a 2019 terão de ser depositados na conta bancária da Casa Seis, pelo simples facto de serem valores que foram adiantados pela mesma ao projeto para comportar as despesas com água e eletricidade. O valor referente a 2020 terá de ser depositado na conta do Projeto Desafios MS para poder ser contabilizado, no presente ano, enquanto contributo do projeto.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

André Caeiro

--

André Caeiro

Casa Seis

Coordenador - Projeto Desafios MS - E7G

917113362

Espaço Jovem Casa Seis - 216077432

Sede Casa Seis - 219188431